



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria Normativa/DG n.º 121, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista o que consta do Processo n.º **08191.019385/2022-12**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula n.º 3617, para exercer o encargo de Gestor e de Fiscal Administrativo; **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula n.º 4436 para exercer o encargo de Gestor Substituto; **LEANDRO MARQUES DE SIQUEIRA**, matrícula n.º 4147, para exercer o encargo de Fiscal Técnico e de Fiscal Requisitante; e **RENATO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula n.º 3400, para exercer o encargo de Fiscal Requisitante Substituto, do Contrato n.º 023/SG/MPDFT/2022, firmado com **PITANG CONSULTORIA E SISTEMAS S.A.**, que tem por objeto a contratação de licenciamento da solução para o gerenciamento de inquéritos policiais que permite um total acompanhamento do ciclo de vida para acordos de Não Persecução Penal, bem como a prestação dos serviços técnicos de implantação, homologação, treinamento, garantia, suporte técnico, serviço sob demanda, de acordo com as condições e as especificações do contrato e de seu anexo.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES